



**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

Termo de Colaboração SECULT nº. 001/2.025

Objeto: incremento financeiro visando à aquisição de equipamentos, instrumentos musicais, mesas e cadeiras plásticas, pavimentação e ampliação de sala multiuso.

Interessada: ASSOCIAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE PONTAL.

Vistos.

**CONSIDERANDO** a apresentação de Plano de Trabalho pela ASSOCIAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE PONTAL, visando à celebração de parceria tendo por objeto o incremento financeiro visando à incremento financeiro visando à aquisição de equipamentos, instrumentos musicais, mesas e cadeiras plásticas, pavimentação e ampliação de sala multiuso;

**CONSIDERANDO** que os recursos orçamentários que farão frente à parceria são majoritariamente oriundos de Emendas Parlamentares Impositivas Municipais, incidindo na espécie a hipótese do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014;

**CONSIDERANDO** a existência de parecer favorável à proposta de plano de trabalho apresentada pela entidade requerente, subscrito pela Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária prévia, indicada pelo Departamento de Contabilidade e de parecer jurídico favorável, subscrito pelo Procurador Jurídico do Município, a atestar a possibilidade da celebração da parceria pretendida com Inexigibilidade de Chamamento;

**JUSTIFICO**, ~~com fulcro no caput do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2.014~~, a celebração de parceria junto à ASSOCIAÇÃO BANDA MUNICIPAL DE PONTAL, com ~~dispensa de chamamento público~~, visando ao incremento financeiro visando à incremento financeiro visando à aquisição de equipamentos, instrumentos musicais, mesas e cadeiras plásticas, pavimentação e ampliação de sala multiuso, no valor total estimado de R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais), para o período entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2.025.

Pontal/SP, 03 de abril de 2.025

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal